

AVISO DE PRIVACIDADE EM RELAÇÃO AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DE “FORNECEDORES”

1. INTRODUÇÃO

Nos termos do Artigo 9 da Lei Geral de Proteção de Dados 13.709/2018, relativo à proteção de pessoas físicas no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais (doravante “**LGPD**”), o Controlador de Dados informa seus fornecedores, incluindo colaboradores (doravante, “**Fornecedor/es**”), sobre o tratamento¹ de seus dados pessoais fornecidos a ele.

2. O RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DE DADOS E DETALHES DE CONTATO

O Controlador do Tratamento de Dados da atividade de tratamento é a Empresa do Grupo Reply, detentora da relação contratual com o Fornecedor, na pessoa do representante legal pro tempore (doravante “**Empresa**”).

3. DETALHES DE CONTATO DO ENCARREGADO

O contato do Encarregado pela Proteção dos Dados é:

Encarregado: privacy.security.br@reply.com

4. CATEGORIAS E ORIGEM DOS DADOS TRATADOS

4.1 De acordo com o artigo 5, I da LGPD “*dado pessoal*” significa “*informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável (<sujeito>)*”. Portanto, sob o presente Aviso de Privacidade, “**Dado**” significa detalhes pessoais e detalhes de contato relativos a indivíduos tratados pela Empresa para a conclusão e execução da relação contratual com Fornecedores, incluindo aqueles relativos ao Fornecedor como pessoa física, dados do representante legal do Fornecedor (que assina o contrato no próprio nome e em nome do Fornecedor), bem como dos funcionários/consultores do Fornecedor envolvidos nas atividades referidas no contrato. Além disso, os dados pessoais inerentes aos indivíduos envolvidos na execução do contrato e relacionados à mesma relação contratual, poderão ser tratados. Neste último caso, a origem dos dados tratados é o Fornecedor.

5. FINALIDADE DO TRATAMENTO DE DADOS E BASE JURÍDICA

5.1 Os dados serão tratados pela Empresa de acordo com as finalidades relacionadas à conclusão e execução do contrato entre o Fornecedor e a Empresa.

A base legal para as atividades de tratamento pela Empresa dos Dados do representante legal do Fornecedor (pessoa jurídica) ou do Fornecedor (pessoa física) é a execução do contrato; a base legal para as atividades de tratamento de dados de funcionários/consultores dos Fornecedores, envolvidos nas atividades mencionadas no contrato, é de interesse legítimo da Empresa.

¹ De acordo com o artigo 5, X da LGPD “**tratamento**” é toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

5.2 Os dados também serão tratados para a execução de obrigações contábeis administrativas, tais como gestão de escrituração e tesouraria, bem como faturamento (por exemplo, verificação e registro de faturas), em conformidade com a legislação vigente, ou para a execução de outras obrigações impostas por leis nacionais.

Nesse caso, a base legal para as atividades de tratamento da Empresa é a necessidade de cumprir uma obrigação legal à qual a Empresa está sujeita.

5.3 Os dados também podem ser tratados pela Empresa e pela Reply do Brasil quando necessário, como Controladores para fazer cumprir/defender os direitos da Empresa em juízo. Neste caso, a base legal para o tratamento é o interesse legítimo do Controlador.

5.4 Seus dados também serão tratados pela Empresa e

a) Reply do Brasil quando necessário, como Controladores para o gerenciamento do processo de verificação dos requisitos dos fornecedores com relação às políticas corporativas.

Nos casos acima mencionados, a base legal para as atividades de tratamento é o interesse legítimo da Empresa (considerado, com referência ao equilíbrio de interesses, prevalecendo sobre os direitos e liberdades dos titulares dos dados).

5.5 A disposição dos Dados é necessária para a consecução dos propósitos acima mencionados; portanto, sua provisão incompleta, parcial ou inexata poderá ter como consequência a impossibilidade objetiva de a Empresa iniciar ou continuar regularmente a relação contratual.

6. PERÍODO DE RETENÇÃO DE DADOS

6.1 Os dados coletados para as finalidades indicadas do artigo 6 da LGPD serão armazenados durante toda a duração do contrato e, após o término do contrato, por prazo não superior a 10 anos. No caso de litígios judiciais, os Dados serão mantidos por toda a duração deste, até o vencimento dos termos de aplicabilidade do recurso.

6.2 Uma vez que os termos de armazenamento acima tenham decorrido, os Dados serão destruídos ou tornados anônimos, de forma compatível com os procedimentos técnicos de eliminação e backup.

7. DESTINATÁRIOS DOS DADOS

7.1 Os dados podem ser comunicados a indivíduos que operam como controladores de dados ou tratados, em nome da Empresa, por entidades externas designadas como Operadores de Dados, a quem são atribuídas instruções operacionais adequadas. Esses assuntos basicamente pertencem às categorias:

- a) clientes;
- b) seguradoras;
- c) bancos e instituições de crédito;
- d) sujeitos para os quais o direito de acesso aos Dados é reconhecido por disposições legais, regulamentares ou pela legislação do Brasil;
- e) sujeitos para os quais a comunicação de Dados é necessária ou em qualquer caso funcional para a gestão da relação contratual com os clientes;
- f) a Holding Reply do Brasil, como Operadora de Dados para os fins referidos anteriormente em 5.1 e 5.2.

8. TRANSFERÊNCIA DE DADOS INTERNACIONAL

8.1 Os dados podem ser transferidos para países fora do Brasil.

8.2 Em caso de tratamento de dados fora do Brasil, os dados pessoais só serão enviados para países ou organismos internacionais que proporcionem grau de proteção de dados pessoais adequado ao previsto na LGPD ou utilizando cláusulas-padrão contratuais.

8.3 Uma cópia das cláusulas contratuais-padrão pode ser obtida enviando um e-mail para o seu contato de referência na Empresa.

9. DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS

9.1 Os titulares dos dados podem solicitar ao Controlador de Dados, de acordo com o artigo 18, o acesso aos Dados que lhes digam respeito, retificação de Dados imprecisos ou integração de Dados incompletos, eliminação de Dados, bloqueio de atividade de tratamento; receber dados num formato estruturado, habitualmente utilizado e legível por máquina, bem como, se for tecnicamente possível, transmitir dados a outro controlador de dados sem impedimentos, nos casos em que estejam presentes as condições para o exercício do direito de portabilidade de dados, de acordo com art. 18, V da LGPD (o tratamento é baseado no consentimento nos termos do art. 6.1 alínea a) ou art. 9.2 alínea a) ou sobre um contrato nos termos do art. 7, V da LGPD ou no caso em que o tratamento é realizado por meios automatizados).

Os titulares dos dados têm o direito de se opor, por razões ligadas à sua situação particular, à atividade de tratamento para perseguir os fins com base no interesse legítimo da Empresa.

9.2 Estes direitos podem ser exercidos por escrito para a Empresa, entre os mesmos escritórios dos Controladores, ou via e-mail para privacy.security.br@reply.com.

9.3 Os Titulares dos Dados têm também o direito de apresentar uma queixa à Autoridade Supervisora relevante nos termos do artigo 18 § 1º da LGPD.

Documento atualizado em: 11 de janeiro de 2021